



Parecer nº 0012/2020

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva Nacional nº 006/2019 que aprovou o Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos Recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 30/06/2020, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/MT, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, CNPJ: 36.894.301/0001-53, referente à Prestação de Contas do período de setembro a dezembro de 2019.

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/MT:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 3º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 3º quadrimestre de 2019.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referentes ao 3º quadrimestre de 2019.

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando pela prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019.

O valor de Receitas de Contribuições/Portaria 220 informado no Relatório Sintético da Movimentação Financeira (Anexo I) coincide com o montante repassado pelo CONASEMS.

2. Constatações:

Documentos enviados de forma regular / adequada.

3. Recomendações:

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos do Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de





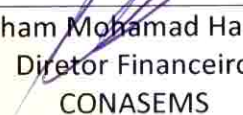
Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de janeiro a abril de 2020, cujo prazo para apresentação encerra em 30 de junho de 2020, conforme disposto no subitem 3.1 do Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

6. Foi decidido na Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data por meio de uma plataforma virtual pelo link meet.google.com/okn-sxzk.dcs que o Diretor Financeiro do CONASEMS Hisham Mohamad Hamida assinaria todos os pareceres dos COSEMS representando todos os Conselheiros Fiscais presentes na reunião.

Brasília/DF, 30/06/2020.



Hisham Mohamad Hamida
Diretor Financeiro
CONASEMS

